

- Atividade de trabalho em órgãos públicos
 - 4 horas diárias por 5 dias na semana
- Qualificação profissional virtual
 - 80 horas pela Univesp
- Bolsa auxílio mensal de R\$ 535,00
 - incluso cesta básica mensal
- Duração de 5 meses
 - regulamentado por Decreto



- Situação de desemprego, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente;
- Residência no Estado de São Paulo, pelo período de 2 (dois) anos;
- Renda per capita de até meio salário;
- Alistamento de apenas 1 (um) beneficiário, por núcleo familiar;
- Ser maior de 18 anos.

Critérios de Priorização

- Mulheres arrimo de família
- Maiores encargos familiares;
- Maior tempo de desemprego;
- Maior idade.



- Conforme a quantidade de vagas e as Adesões Municipais, consideramos os seguinte quesitos para distribuição de vagas:
 - Município solicitante;
 - População;
 - Índice de Vulnerabilidade Social do IPEA;
 - Municípios do Vale do Futuro;
 - Municípios do Vale da Fé;
 - Municípios do Vale Histórico;
 - Municípios do Pontal 2030.



- Univesp
- 80 horas
- Escolha do cidadão no ato de inscrição
- Cursos:
 - Auxiliar de Controle de Produção e Estoque
 - Gestão Administrativa
 - Gestão de Pessoas
 - Organização de Eventos
 - Rotinas e Serviços Administrativos
 - Secretariado e Recepção
 - EJA – para pessoas que possuem o Ensino Fundamental Incompleto



- Lei 10.321 de 08 de junho de 1999
 - Cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD.
- Lei 17.372 de 26 de maio de 2021
 - Cria o Programa Bolsa do Povo e altera o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego para Bolsa Trabalho no exercício de 2021 a 2022.
- Decreto 65.916 de 10 de agosto de 2021
 - Regulamenta a Lei e estabelece o período de atividades.
- Resolução SDE – em trâmite
 - Regulamenta as condições do programa, como os critérios de inscrição, priorizações e demais alterações das Disposições Transitórias.



Programa Bolsa-Trabalho



Programa

- Atividade de trabalho em órgãos públicos;
- Qualificação profissional Virtual;
- Bolsa auxílio.

Período

- 5 meses.

Valor de transferência

- R\$ 450,00 de bolsa-auxílio
- R\$ 85,00 referente à cesta básica
- *R\$ 535,00 total de transferência*

Público beneficiário

- Situação de desemprego
- Morador no Estado a 2+ anos;
- Renda per capita de até meio salário mínimo;
- Apenas 1 beneficiário por núcleo familiar;
- Maiores de 18 anos.

Priorização

- Mulheres arrimo de família;
- Maiores encargos familiares;
- Maior tempo de desemprego;
- Maior idade.

Critério de distribuição de vagas

- Município solicitante;
- População;
- Índice de Vulnerabilidade Social do IPEA;
- Municípios do Vale do Futuro;
- Municípios do Vale da Fé;
- Municípios do Vale Histórico;
- Municípios do Pontal 2030.

CRONOGRAMA

Adesão dos municípios	11 a 18 de agosto
Distribuição de Vagas e Edital DOE	19 a 21 de agosto
Inscrições dos Cidadãos	23 a 29 de agosto
Seleção e Convocação DOE	30 de agosto a 4 de setembro
Comparecimento dos candidatos	8 a 10 de setembro
Ativação, envio à Seguradora e Cursos	13 a 14 de setembro
Início das atividades	15 de setembro

Adesão dos Municípios e Inscrições dos Cidadãos pelo portal Bolsa do Povo

www.bolsadopovo.sp.gov.br

- Todas as interações são feitas através do sistema web do Bolsa do Povo, desenvolvido pela Prodesp;
 - Gestão SDE
 - Solicitação e acompanhamento dos Municípios
 - Inscrição e consulta dos cidadãos



www.bolsadopovo.sp.gov.br



O PRINCIPAL OBJETIVO DO BOLSA DO POVO É AMPARAR A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

O Programa Bolsa do Povo reúne programas e ações sociais estaduais existentes e cria outros.

Para saber mais sobre as ações, requisitos, condições e valores dos benefícios, clique em uma das opções abaixo:

Ação Jovem

Aluguel Social

Bolsa Talento Esportivo

Renda Cidadã

Via Rápida

Vale Gás **Novo!**

Cartão VidAtiva **Novo!**

Educação - Responsáveis **Novo!**

Bolsa Trabalho **Novo!**

www.bolsadopovo.sp.gov.br

[HOME](#)[O PROGRAMA](#)[COMO PARTICIPO?](#)[CONTATO](#)[ENTRAR](#)

Bolsa Trabalho

O Bolsa-Trabalho tem como objetivo proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, residentes no Estado de São Paulo. Tem duração de 5 meses e atenderá cidadãos desempregados com bolsa-auxílio de R\$ 535 além de curso de qualificação virtual, seguro de acidentes e atividades de trabalho em órgãos públicos por 4 horas diárias, 5 dias por semana.

Para participar é necessário:

- Ser maior de 18 anos
- Estar desempregado
- Morador do Estado de SP a mais de 2 anos
- Renda per capita menor do que meio salário mínimo

Inscrições: 23 a 29 de agosto

[Prefeitura](#)[O programa](#)

- O botão Prefeitura direciona ao LoginSP;
- O **LoginSP** foi criado com o objetivo de unificar todas as contas em uma única identidade digital, que será utilizada por todos os serviços digitais oferecidos pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Prefeitos(as) devem se cadastrar e/ou realizar o login.



Envio de código

- Os CPFs dos Prefeitos(as) foram cadastrados previamente no sistema e serão direcionados à tela de validação de dados;
- Devem selecionar uma opção para envio do código, telefone ou e-mail, gerar o código e o informar na tela seguinte.



Verifique a sua identidade

- Enviar código por texto para o número: +xx xxxxx-9453
- Enviar código por texto para o e-mail: raosxxxxx@apoioprodesp.sp.gov.br

Gerar Token



Enviamos o código por e-mail para: raosxxxxx@apoioprodesp.sp.gov.br . Por favor insira o código para entrar.

Código: xxxxxxxx|

Gerar novo Token

Validar Token



- Preenchimento de todas as etapas do formulário com a Adesão do município;
- Conforme preenchimento, os ícones ficam **verdes**;
- Para finalizar terá o botão:
 - **Salvar e Confirmar Adesão**
- Abrirá a última mensagem e o botão:
 - **Confirmar Adesão**
- Após confirmação, só será possível alterar os campos:
 - Documentos
 - Locais de Convocação e Suporte presencial
 - Coordenadores e Suplentes

- Após a Adesão é necessário aguardar a publicação do Edital Bolsa-Trabalho no Diário Oficial do Estado, com a distribuição de vagas e período de inscrição do cidadão;
- Acompanhar o cronograma do site e os informativos que serão enviados;
- Caso necessário, direcionem os municípios a entrarem em contato pelo 0800 7979 800 na Central de atendimento para questões do sistema.





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Obrigad@
Érica Passarelli
Diretora Regional Marília
18 99748 3070

Email:
erica.passarelli@sde.sp.gov.br